



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 9 – MPE/RR, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, torna público que **não haverá divulgação do resultado provisório** na avaliação psicológica e na entrevista em razão de não haver candidatos não recomendados nas referidas fases.

Torna públicos, ainda, o **resultado final na avaliação psicológica e na entrevista**, e a **convocação para a prova oral**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001024, Andre Luiz Nova Silva / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar / 10001074, Diego Barroso Oquendo / 10000801, Erico Gomes de Souza / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior / 10000720, Masato Kojima / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo / 10000960, Suyanne Soares Loiola.

2 DO RESULTADO NA ENTREVISTA

2.1 Relação dos candidatos considerados habilitados que compareceram à entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001024, Andre Luiz Nova Silva / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar / 10001074, Diego Barroso Oquendo / 10000801, Erico Gomes de Souza / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior / 10000720, Masato Kojima / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo / 10000960, Suyanne Soares Loiola.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

3.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 LOCAL: Faculdades Cathedral de Ensino Superior – Bloco II do Direito – Avenida Luís Canuto Chaves, nº 293 – Caçari, Boa Vista/RR.

3.1.1.1 DATA: 28 de abril de 2013. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10001024, Andre Luiz Nova Silva / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar / 10001074, Diego Barroso Oquendo / 10000801, Erico Gomes de Souza / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior

3.1.1.2 DATA: 28 de abril de 2013. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10000720, Masato Kojima / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo / 10000960, Suyanne Soares Loiola.

4 DA PROVA ORAL

5.1 O candidato convocado para a prova oral deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

4.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

4.3 Será convocado para a prova oral o candidato não eliminado na avaliação psicológica e que tiver comparecido à entrevista.

4.4 A prova oral de presença obrigatória e de caráter eliminatório será prestada em sessão pública, na presença de todos os membros da banca examinadora.

4.5 Haverá registro em gravação de áudio que possibilite a sua posterior reprodução.

4.6 Em hipótese alguma, será fornecida aos candidatos cópia do registro de áudio constante do item 4.5 deste edital.

4.7 A prova oral valerá em seu conjunto **20,00 pontos**.

4.8 A nota final da prova oral será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

4.9 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso, o candidato que obtiver média na prova oral inferior a **12,00 pontos**.

4.10 A prova oral será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

4.11 Para efeito de sorteio e arguição haverá o agrupamento das disciplinas por áreas de conhecimento.

4.12 Serão quatro grupos de disciplinas abrangendo temas relacionados às áreas de conhecimento constantes do subitem 6.1 do Edital nº 01, de 6 de junho de 2012.

4.13 Na prova oral, o candidato será avaliado por 4 (quatro) membros da banca examinadora.

4.14 Na avaliação da prova oral serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

4.15 A prova oral terá duração de no máximo 20 minutos, sendo que cada membro da banca examinadora disporá de até 2 (dois) minutos para arguir o candidato que, por sua vez, disporá de até 3 (três) minutos para responder a cada arguição.

4.16 No dia de realização da prova oral, em cada turno de realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante o isolamento não será permitida ao candidato a consulta a qualquer material didático.

4.17 Em cada turno, de acordo com a convocação listada neste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

4.18 Haverá sorteio de temas de prova a cada turno de realização da prova oral.

4.19 O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados para cada grupo da área de conhecimento será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

4.20 Após o sorteio, o envelope contendo o tema será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição.

- 4.21 Durante as provas, o candidato deverá ler e discorrer a respeito do(s) tema(s) que lhe for(em) entregue(s) por escrito, bem como responder à arguição da banca examinadora.
- 4.22 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 4.23 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.
- 4.23.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.
- 4.24 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.
- 4.25 No dia de realização da prova oral, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original.
- 4.26 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.
- 4.27 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- 4.28 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.
- 4.29 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.
- 4.30 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.
- 4.31 Durante a sua permanência na sala de espera os candidatos não poderão, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos ou, ainda, ler e fazer qualquer anotação.
- 4.32 Durante a realização da prova oral os candidatos não poderão manter comunicação entre o público e a equipe de colaboradores do CESPE/UnB, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos ou, ainda, ler e fazer qualquer anotação.
- 4.33 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.
- 4.34 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e(ou) em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.
- 4.35 O CESPE/UnB poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

5 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

- 5.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora e dos fiscais de sala.
- 5.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, nos dias **22 e 23 de abril de 2013**.

5.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do CESPE/UnB deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

5.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

5.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

5.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

5.7 O agendamento será limitado a, no máximo, cinco pessoas, por dia e por turno.

5.7 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno.

5.8 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública.

5.9 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova.

5.10 Será limitado a cada participante assistir, apenas, a uma sessão pública da prova oral.

5.11 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, na data provável **8 de maio de 2013**.

6.2 A convocação para a prova de tribuna será publicada no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, **em data oportuna**.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça